



REP's - Revista Even. Pedagóg.

Número Regular: Sociolinguística(s), linguagens e sociedade

Sinop, v. 11, n. 2 (29. ed.), p. 527-540, ago./dez. 2020

ISSN 2236-3165

<http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/index>

DOI: 10.30681/2236-3165

UM(A) DEFICIENTE FÍSICO(A), UM(A) CIDADÃO(Ã) COM DIREITOS IGUAIS: para/sobre os direitos e a inclusão dos deficientes pelo viés da Sociolinguística¹

A PHYSICALLY DISABLED PERSON, A CITIZEN WITH EQUAL RIGHTS: a look at the rights and inclusion of the disabled by Sociolinguistics

Priscila Ferreira de Alécio

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo investigar como os deficientes inserem-se na sociedade atual. Os pressupostos teóricos pautam-se nos Decretos 3.298, 13.146 e na Lei 10.098, como também em Stabironas. Assim, o foco principal é investigar se os portadores de deficiência possuem a acessibilidade que lhes é assegurada pela constituição, bem como analisar e se ainda há preconceito para com esses sujeitos. Para tanto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas em forma de conversa livre. Os resultados mostram que ainda há um tratamento excludente da sociedade para com os deficientes, porém procuram gozar do direito que é constitucionalmente garantido.

Palavras-chave: Deficientes físicos. Sociedade. Direitos. Constituição.

ABSTRACT

The aim of this work is to investigate how the disabled fit into today's society. The theoretical assumptions are based on Decrees 3.298, 13.146 and Law 10.098,

¹ Este artigo é um trabalho de conclusão da disciplina de Diversidade e Variação Linguística, ministrada pela Profa. Dra. Neusa Inês Philippsen, no Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Letras (PPGLetras), na Faculdade de Educação e Linguagem (FAEL), da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), câmpus universitário de Sinop, 2019/2.

as well as on Stabironas. Thus, the main focus is to investigate whether the disabled have the accessibility ensured to them by the constitution, as well as to analyze whether there is still prejudice towards these subjects. To this end, semi-structured interviews were conducted in the form of free conversation. The results show that there is still an exclusionary treatment of society towards the disabled, but they try to enjoy the right that is constitutionally guaranteed.

Keywords: Disabled. Society. Rights. Constitution.

Correspondência:

Priscila Ferreira de Alécio. Graduada em Licenciatura em Letras pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Câmpus Sinop/MT. Atualmente é mestranda do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGLETRAS). Participa do Grupo de Estudos e Pesquisas em Linguística Aplicada e Sociolinguística (GEPLIAS). Sinop, Mato Grosso, Brasil. E-mail: priscilaalecio@hotmail.com

Recebido em: 8 de junho de 2020.

Aprovado em: 1 de setembro de 2020.

Link: <http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/view/4031/2809>

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho foi realizado para a disciplina de Diversidade e Variação Linguística ministrada no Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras e possui a finalidade de expor uma pesquisa realizada com deficientes físicos, a fim de investigar como ocorre o processo de inserção destes na sociedade.

A disciplina proporcionou aporte teórico da Sociolinguística que observa o contexto social, sendo o foco da área o estudo da língua no social, mais ainda, de aspectos sociais. A Sociolinguística é uma área ou melhor, é muito mais que uma área, é uma forma de observar o mundo, de modo a olhar o outro para uma sociedade humanamente melhor.

Para que houvesse maior riqueza na pesquisa fez-se necessário ir a campo para entrevistar aqueles que vivem a realidade do objeto de pesquisa, os deficientes. Assim, realizou-se as entrevistas com quatro sujeitos, sendo dois do sexo feminino e igual número para o sexo masculino, com faixa etária de 20 a 45

anos. Uma entrevista foi realizada na cidade de Cláudia e três sujeitos da cidade de Sinop.

O trabalho está dividido em seções que consistem nos pressupostos teóricos da Sociolinguística, bem como, do ser deficiente e de como as leis e decretos os amparam na sociedade. A seguir, tem-se a análise das entrevistas aplicadas a sujeitos que possuem algum tipo de deficiência. Por fim, as considerações finais.

2 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

2.1 A Sociolinguística Variacionista

Esse estudo surge por intermédio da Sociolinguística que, de acordo com Bortoni-Ricardo (2017), inicia-se no século XX como uma disciplina interdisciplinar que foi cunhada por linguistas muito antes de 1960, pois “já desenvolviam em seus trabalhos teorias de natureza claramente sociolinguística, como é o caso de Meillet [1866-1936], Bakhtin [1895-1975] e membros do Círculo Linguístico de Praga”. (BORTONI-RICARDO, 2017, p. 11).

Em 1963, Labov publica seu célebre trabalho sobre a comunidade da ilha de Martha's Vineyard, no litoral de Massachusetts, em que sublinha o papel decisivo dos fatores sociais na explicação da variação linguística, isto é, da diversidade linguística observada. Nesse texto, o autor relaciona fatores como idade, sexo, ocupação, origem étnica e atitude ao comportamento linguístico manifesto pelos vineyardenses. (ALKMIM, 2012, p. 30).

Dessa forma, Labov fixou um modelo de análise, descrição e interpretação do fenômeno linguístico que é conhecido como Sociolinguística Variacionista ou Teoria da Variação... “Assim nasce, a partir desses estudos feitos por Labov, um modelo de descrição e interpretação do fenômeno linguístico nos contextos sociais” (PHILIPPSEN, 2013, p.143).

A Sociolinguística tem por objeto de estudo a língua em uso (ALKMIM, 2012). A língua, por sua vez, pode ser definida, conforme Labov (2007, p.2), como “o instrumento que as pessoas usam para se comunicar com os outros na vida cotidiana”. Ainda nessa perspectiva, Molon e Vianna, (2012, p.147), apoiados na teoria do Círculo de Bakhtin, definem a língua como “a realização concreta da

interação verbal/discursiva, é a matriz geradora da linguagem, é a realidade fundamental da língua”.

A Sociolinguística tem seus estudos voltados para o social, ou seja, preocupa-se em analisar o contexto, bem como os diversos âmbitos 'socioculturais que decorrem a partir dele. Tem-se aí o estudo da língua em uso, pois esta é inserida geográfica e socialmente conforme definem Andrade e Justina (2014, p. 228) “em um sistema não unitário que é a língua, entrecruzam-se diversos subsistemas, resultados de situações sociais, culturais e geográficas diversas.” Dessa forma, a Sociolinguística pauta-se em valorizar a diversidade e a variação da língua, tendo em vista que, de acordo com Tarallo (2007, p.8), “em toda comunidade de fala são frequentes as formas linguísticas em variação” devido a pluralidade linguística presente na língua, sendo assim segundo Alkmim (2012, p. 35), “pode-se afirmar mesmo que nenhuma língua se apresenta como uma entidade homogênea. Isso significa dizer que qualquer língua é representada por um conjunto de variedades”. Essas variedades são o que regem o funcionamento desse instrumento.

Com o olhar voltado para o social, as pesquisas nessa área são de fundamental importância, devido ao viés que possuem. No que concerne a essa abordagem, esse estudo tem o objetivo de investigar como os deficientes físicos são vistos pela sociedade, de modo geral, e, principalmente, se lhes são garantidos o direito de ir e vir, previsto em lei.

Uma política inspirada pela sabedoria pós-moderna só pode ser orientada para a reafirmação do direito de os indivíduos livres se assegurarem e perpetuarem as condições da sua liberdade. A política pós-moderna, voltado para a criação de uma comunidade política viável, precisa ser guiada pelo triplice princípio de Liberdade, Diferença e Solidariedade, sendo a solidariedade a condição necessária e a contribuição coletiva essencial para o bem-estar da liberdade e diferença. (BAUMAN, 1998, p.256).

Bauman reflete sobre a importância do triplice princípio de Liberdade, Diferença e Solidariedade, que regem a sociedade em geral. Dessa forma, a pesquisa tem o intuito de investigar se esses princípios estão sendo regidos para com os deficientes físicos.

Dessa forma este trabalho compõe o referencial da Sociolinguística, dado o olhar que a área possui para os aspectos da sociedade, não somente para a

linguagem e os usos, mas também para a situação dos sujeitos, nesse caso, investigar se há acessibilidade e/ou preconceito com os deficientes.

2.2 O que é ser deficiente?

A população deficiente abrange um número considerável de indivíduos, conforme Starobinas (2014, p. 96),

segundo estimativas da organização mundial da saúde (OMS), uma em cada 10 pessoas possui algum tipo de deficiência física, mental ou sensorial (auditiva e visual, por exemplo). Isso representa 10% da população mundial, ou algo em torno de 600 milhões de pessoas [...].

Starobinas, no artigo intitulado **Casa de bonecas**, mensura a respeito de o quão desigual é a sociedade frente aos deficientes, sejam eles mentais ou físicos. Segundo ele, “as pessoas ditas ‘normais’ acabam não sabendo lidar com os portadores de deficiência da mesma forma que se relacionam entre si”. (STAROBINAS, 2014, p. 98).

Nessa perspectiva, o autor assinala que a falta de conhecimento das pessoas, ao invés de aproximá-las dos deficientes, direciona para um afastamento cada vez maior devido algumas concepções equivocadas que a sociedade, em geral, possui.

Diante desses dados, o que é ser deficiente? De acordo com a Constituição, em específico o **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**, ser deficiente é ter “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.” (BRASIL, 1999).

Nessa perspectiva, qualquer pessoa que esteja inserida nas asserções desse decreto, goza de plenos direitos à acessibilidade, e pode locomover-se sem preconceito ou distinção. Assim, o deficiente possui plenos direitos e, conforme o Art. 227. Omissis. §2º., “a lei disporá sobre normas de construção de logradouros e dos edifícios de uso e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência”. (BRASIL, 2004, p.1).

Todo ser humano possui o direito de ir e vir, de acordo com a Constituição Federal (1988). Esse direito é considerado independentemente de cor, raça, sexo ou deficiência. Nesse ínterim, o Art. 4º corrobora que “toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”.

No entanto, os deficientes sofrem resistência e aceitação diante da sociedade, para procurar superar isso elaborou-se o inciso 1º da lei 13.146 de julho de 2015, conforme segue:

§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas. (BRASIL, 2015).

No que concerne ao acesso em espaços públicos, o Artigo 10 da Constituição estabelece que:

A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas neste Decreto. (BRASIL, 2015).

A partir da lei 13.146, os deficientes deveriam obter livre acesso e inclusão em edificações, bem como nas empresas. No entanto, Starobinas (2014) disserta sobre essa questão inferindo que “as ruas têm buracos, cascalho, degraus. Ainda que fossem planas e bem cuidadas, a rede de transporte coletivo não permite aos deficientes praticar seu direito de ir e vir previsto na Constituição”. (STAROBINAS, 2014, p. 98).

A lei nº 10.098/00 estabelece diretrizes de acessibilidade, como ter a segurança e autonomia no acesso aos edifícios, calçadas, e demais estruturas, para a livre locomoção nos vários ambientes, ou seja,

[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2000).

Por sua vez, as leis são projetadas, mas nem todas a cumprem. A seguir expor-se-ão os pressupostos metodológicos, assim como a análise dos dados.

2.3 Processos metodológicos

Para esse trabalho levou-se em conta os pressupostos metodológicos da Sociolinguística, ou seja, sempre pautando por critérios, nesse caso os fatores idade, ter acima de 20 anos, e sexo, igual número para ambos, foram utilizados.

Para que a pesquisa obtivesse maior êxito, houve a necessidade de aplicá-la a campo com sujeitos que vivem essa realidade todos os dias. Para isso, foram feitas entrevistas semiestruturadas (Apêndice A) que se inserem na pesquisa qualitativa, a qual de acordo com Bauer e Gaskell (2003, p. 24),

[...] foi considerada apenas no estágio exploratório do processo de pesquisa (pré-desenho), com a finalidade de explorar distinções qualitativas, a fim de se desenvolver mensurações, ou para que se tivesse certa sensibilidade com o campo de pesquisa.

A coleta de dados nas ciências “deve ser um processo deliberado no qual o pesquisador tem de estar consciente das molduras de interpretação daqueles a quem observa e de suas próprias molduras de interpretação” de forma que a observação faça parte da profissão pesquisador, conforme Bortoni-Ricardo, “que são culturalmente incorporadas e que ele traz consigo para o local da pesquisa” (BORTONI-RICARDO, 2008, p. 58).

O pesquisador insere-se na pesquisa, ou seja, é um agente ativo que interfere e é influenciada por esta, dessa forma,

[...] o pesquisador nas ciências sociais, incluindo aí a pesquisa educacional, é parte do mundo social que pesquisa. Ele age nesse mundo social e é também capaz de refletir sobre si mesmo e sobre as ações como objetos de pesquisa nesse mundo. (BORTONI-RICARDO, 2008, p. 59).

Os sujeitos entrevistados foram 2 do sexo masculino e igual número do sexo feminino que estão inseridos em realidades e contextos diversos. O lócus da pesquisa abrangeu duas cidades localizadas no norte de Mato Grosso, Sinop e Cláudia. A seguir apresenta-se o quadro com a apresentação dos sujeitos, suas respectivas idades, o grau de escolaridade e a cidade em que residem.

Tabela 1 - Sujeitos e suas características

Sujeito	Idade	Escolaridade	Cidade
SDF1²	45 anos	Ensino médio completo	Sinop
SDF2	23 anos	Superior completo	Sinop
SDM3³	38 anos	Ensino superior completo	Sinop
SDM4	44 anos	Ensino fundamental	Cláudia

Fonte: arquivo da pesquisadora (2019)

O sujeito SDF1 possui 45 anos de idade, com ensino superior completo, residente na cidade de Sinop e contraiu deficiência devido a poliomielite que obteve com 1 ano de idade. Já SDF2 tem 23 anos de idade, possui o ensino superior completo e está cursando a segunda graduação, também reside em Sinop. A deficiência que possui é denominada femoral focal proximal bilateral, que é o encurtamento do fêmur nas duas pernas. Passando para os sujeitos do sexo masculino, SDM3 com 38 anos, possui ensino superior completo, cadeirante e residente em Sinop. Por fim, SDM4 reside em Cláudia, com 44 anos de idade e ensino fundamental, a deficiência deve-se à ausência de um dos membros superiores.

2.2.1 Cidades da pesquisa

A fim de analisar a concepção, bem como a vivência de sujeitos que vivem em cidades menores, fez-se necessário entrevistar um sujeito na cidade de Cláudia, para que a pesquisa apresentasse concepções e realidades diferentes. Assim, foram entrevistados 3 sujeitos na cidade de Sinop e 1 na cidade de Cláudia.

² Leia-se: S. Sujeito; D. Deficiente; F. Feminino.

³ Leia-se: S. Sujeito; D. Deficiente; M. Masculino.

A cidade de Sinop, conforme Falchetti (2011, p. 56), “[...] modificou suas paisagens em pouco tempo. A cidade foi edificada na década de 70 e vem manifestando, desde então, as premissas da lógica do desenvolvimento econômico pertinente à concepção desenvolvimentista daquela época.” Já a cidade de Cláudia, tem seu surgimento em meados de 1978 atrelado às cidades de Sinop, Vera e Santa Carmem que formavam a Gleba Celeste.

3 ANÁLISE DOS DADOS

Ao serem questionados se já haviam sofrido algum preconceito, o sujeito SDM3 respondeu da seguinte forma:

(01) SDM3: Já. Inclusive diversas vezes, mas o mais recente foi em relação ao transporte público, que eu uso bastante transporte público, então, os motoristas, eles não gostam de carregar muito deficiente, então, às vezes, eles passam e não param, e às vezes, quando param, eles ficam reclamando, que o tempo, né, se a gente não pode pegar o ônibus em outro horário, aquela coisa toda, né, isso acontece.

Pode-se notar que o preconceito está presente em várias faces sociais, inclusive no transporte público, o inverso do que é colocado na lei 13.146. Dessa forma, a sociedade ainda trata o deficiente de forma excludente, como se fosse um indivíduo que não deveria estar inserido no mundo.

Com relação ao preconceito sofrido, SDF2 o aborda da seguinte forma:

(02) SDF2: Humrum, sim, na minha 1º graduação, sim. Eu sou formada em nutrição, a primeira turma da cidade e acredito que aqui na cidade a nutrição é vista mais como uma questão de estética do que como saúde. E aí assim... ann....não somente por ser deficiente, mas toda a questão, assim, física, as meninas eram bem... bem terríveis (risos), pra não falar outra coisa, mas assim, nada que me impedia, né!? de ir pra faculdade e tal, mas era barra pesada assim, a própria coordenadora ela era bem... bem chata assim. Ela... nunca facilitava nada, eu já estava na universidade há muito tempo e meu estágio era no segundo andar, nada... nunca foi facilitado

sabe? Aí isso me deixava chateada assim, porque ela muito bem podia ter dado uma facilitada na minha vida, mas... nunca tentou.

O fato aconteceu em uma instituição de ensino superior de Sinop em que são expostos valores morais etc., houve nessa questão uma forma excludente da informante, mas mesmo com as dificuldades de locomoção, soube transformá-las em força de vontade para vencer mais uma das muitas barreiras, para os deficientes físicos na sociedade atual.

Uma forte experiência que poderia ser evitada se a Constituição fosse cumprida e se as pessoas se colocassem no lugar das outras, isto é, se houvesse maior empatia pela sociedade em geral. Mesmo com anos de lutas para conquistar acessibilidade, ainda ouvem-se relatos fortes de deficientes relacionados à exclusão. Isso acontece, mesmo tendo leis que os deveriam amparar, no entanto, não são cumpridas. De acordo com Leite (2008), o preconceito “é uma reação explícita a uma ideia ou opinião contra a qual se pode objetar” (LEITE, 2008, p. 20).

O SDM4 disse não se preocupar com a opinião e os comentários da sociedade, porém em outro trecho observou-se que o informante percebe que há comentários preconceituosos, conforme se pode ver nos trechos a seguir:

(03) SDM4: Eu também nem olho para as pessoas, vê se tão reparando, eu não tenho como mudar, no meu caso já aconteceu, então faço meus trabalhos que tenho que resolver, nem olho se a pessoa tá reparando ou não, só apenas só faço o que tenho que fazer e de boa.

(04) SDM4: Geralmente acontece, tem gente que já não vê a gente assim, na realidade, falta um membro principalmente com criança, “ah tio, cortou o braço” e tal, geralmente não tem como esconder.

Nesse caso exposto, as crianças também, devido à ausência de um membro do sujeito de pesquisa, tecem comentários, e veem como um ser diferente quando na realidade não o é. Assim, há a necessidade de se trabalhar com as crianças sobre as deficiências, pois deficientes não são seres de outro planeta e fazem parte

da sociedade assim como elas, por isso não podem ser deixados de lado por possuírem deficiência.

No que concerne a ausência de acessibilidade, o sujeito SDF2 foi bem enfático ao demonstrar como ocorre a falta de acessibilidade, conforme segue o excerto da entrevista:

(05) SDF2: Eu sei me virar, mas não é todo mundo que consegue. A gente precisa de estacionamento, a gente precisa de rampas adequadas, nós precisamos nesses lugares públicos que sejam lugares largos, espaçosos, que tenham cadeira de rodas, que tenham cadeiras de roda em vários tamanhos. Então é assim uma questão de pesquisa e lógica, raciocínio que os empresários não têm, e precisam.

Assim, o direito de ir e vir previsto na Constituição é infringido. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) prevê que “nas edificações e equipamentos urbanos todas as entradas devem ser acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções do edifício”. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NBR 9050, 2004, p. 40). Dessa forma, as empresas e as construções devem, obrigatoriamente, ter entradas com acesso para deficientes, sejam eles cadeirantes ou não.

No caso de saídas emergenciais para estes, é necessário também a adequação do estabelecimento às normas, conforme o Art. 6 “na adaptação de edificações e equipamentos urbanos existentes deve ser previsto no mínimo um acesso, vinculado através de rota acessível à circulação principal e às circulações de emergência, quando existirem.” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NBR 9050, 2004, p. 40). De acordo com a informante SDF2 um grande estabelecimento do município em que reside, não possui acessibilidade adequada.

(06) SDF2: Na empresa X⁴, por exemplo, que é enorme, não tem cadeira de rodas, se não for aquela pequeninha, aí quando eu preciso ir, esses tempos eu precisei ir, eu tive que ir sentada naquele carrinho mesmo. Tirei a prótese, fui sentada no carrinho, daí ajudei minhas irmãs lá, mas nós precisamos de ter essa acessibilidade,

⁴ O sujeito da pesquisa citou o nome da empresa, porém, a fim de preservar a sua privacidade, houve a necessidade de substituir o termo.

porque ela é bem precária, tem que ter, né, uma cadeira de rodas, se eles vão comprar e é caro comprar um monte, compra pelo menos 2 (dois) tamanhos, porque uma criança ficar na grande sambando é ruim, mas a criança que tem uma necessidade muito grave, ela tem a própria cadeira.

Ao ser questionada se deixa de frequentar alguns lugares devido a falta de acessibilidade, a informante SDF1 respondeu da seguinte forma:

(07) SDF1: Sim, já deixei com certeza, pois quando não tem acessibilidade é complicado, a gente se sente mal, né!? Eu mesma então, o que que eu faço, eu já procuro não frequentar esses lugares, por exemplo, uma pizzaria que não tem o acesso ao banheiro, porque como que você vai ficar, você vai tomar um... Você está ali, você vai comer uma pizza, você vai tomar um refrigerante, vai te dar vontade de ir no banheiro, e é horrível não ter acesso, sabe? É horrível, horrível. Então eu já faço de tudo para não frequentar esses lugares.

Como pôde-se notar, esse sujeito não possui o direito de ir e vir. A priori, a informante declarou que pesquisa para saber se o local que, possivelmente seria um lazer, não se transformaria em uma situação constrangedora devido a ausência de acesso. Um local que não possui banheiros, edificações adaptadas, jamais pensou no direito e no bem-estar do próximo, especialmente dos deficientes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto aqui, o Brasil possui muitas leis que amparam os deficientes. Vale ressaltar que foram citadas nesse trabalho apenas algumas, porém, estas são descumpridas e não resolvem o problema que continua a existir, a falta de inclusão da pessoa com deficiência em espaços públicos.

Os dados mostraram o quanto os sujeitos sentem-se excluídos, ou muitas vezes deixam de frequentar um lugar pela ausência de cumprimento das leis. É mais que o descumprimento da lei, é deixar de pensar no próximo, colocar-se no lugar do

outro, imaginar as dificuldades que os deficientes podem sentir. Dessa forma, por intermédio dos excertos, a acessibilidade dos deficientes está longe de ser inclusiva.

Os relatos dos informantes demonstraram descaso, preconceito, exclusão, com aqueles que, segundo a Constituição, são iguais perante a lei independente de ser deficiente ou não. Os excertos das entrevistas contradizem-se com o que estabelecido pela Constituição. Assim, o que é exposto na Lei, contradiz com a realidade vivenciada pelos sujeitos entrevistados.

REFERÊNCIAS

ALKMIM, Tania Maria. Sociolinguística: Parte 1. *In*: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Ana Christina (org). **Introdução à Linguística**: Domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2012.

ANDRADE, Rita Cácia; JUSTINA, Terezinha Della. Variação Linguística: Ensino e livro didático. *In*: SANTOS, Leandra Ines Seganfredo; JUSTINA, Olandina Della; JUSTINA, Terezinha Della (org.). **Linguagens em foco**: crenças, discurso e ensino. Campinas, SP: Pontes Editores. 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Associação Brasileira De Normas Técnicas – ABNT. NBR 9050** de 30 de junho de 2004. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/NBR9050.pdf. Acesso em: 03 nov. 2019.

BAUER, M.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. Posfácio: a última palavra – e ela pertence à liberdade. *In*: BAUMAN, Zygmunt. **O Mal-estar da Pós-modernidade**. Tradução de M. Gama e C. M. Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. p. 246-257.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Manual de Sociolinguística**. São Paulo: Contexto, 2017.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **O professor pesquisador**: introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

BRASIL. Lei 10098/00. Art. 2 da Lei da Acessibilidade, **Planalto**: Brasília, DF , 2020. Disponível em: . Acesso em: 06 nov. 2019.

BRASIL. Guia De Atuação Ministerial: orientações sobre o direito a acessibilidade, **Planalto**: Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Acessibilidade>

[/Guia Orienta%C3%A7ao Acessibilidade 2014 Rebecca 2.pdf Atualizado 26 03 14 Workshop 2014.pdf](#). Acesso em: 05 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº. 10098 de 19 de dezembro de 2000. **JusBrasil**: Brasília, DF, 10 nov. 2019. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11259474/artigo-2-da-lei-n-10098-de-19-de-dezembro-de-2000>. Acesso em: 05 nov. 2019.

BRASIL. Legislação Informatizada - Decreto Nº 5.296, de 2 de Dezembro De 2004 - Publicação Original. **Câmara Legislativa**: Brasília, DF, 12 nov. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5296-2-dezembro-2004-534980-publicacaooriginal-21548-pe.html>. Acesso em: 09 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de Julho De 2015. **Planalto**: Brasília, DF, 11 nov. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.%20Acesso%20em:%20nov.%20de%202019. Acesso em: 04 nov. 2019.

FALCHETTI, Sirlei Ana. Transformações socioculturais e espaciais no norte do estado de Mato Grosso – um processo de colonialidade. **Tempo da Ciência**, v. 36, p. 49-71, jul/dez. 2011. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/tempodaciencia/article/viewFile/9042/6613>. Acesso em: 06 jun. 2019.

LABOV, William. Sociolinguística: uma entrevista com William Labov. **Revista Virtual de Estudos da Linguagem - ReVEL**. v. 5, n. 9, ago. 2007.

LEITE, Marli Quadros. **Preconceito e intolerância na linguagem**. São Paulo: Contexto, 2008.

MOLLON, Newton Duarte; VIANNA, Rodolfo. O Círculo de Bakhtin e a Linguística Aplicada / The Bakhtin Circle and Applied Linguistics. **Bakhtiniana**, São Paulo, v. 7, p. 142-165, Jul./Dec. 2012.

PHILIPPSEN, Neusa Inês. **A constituição do léxico norte mato-grossense na perspectiva geolinguística**: abordagens sócio-semântico-lexicais. 2013. Tese (Doutorado em Filologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo 2013.

STAROBINAS, Marcelo. Deficientes: casa de bonecas. In: PINSKY, Jaime (org.). **As 12 faces do preconceito**. 11. ed., 1ª impressão. São Paulo: Contexto, 2014.

TARALLO, Fernando. **A pesquisa Sociolinguística**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2007.